



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ano: 2025, nº 263

Disponibilização: sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Edição Extraordinária

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos
Santos
Presidente

Desembargador Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Vice-Presidente e Corregedor

Orson Santiago Lemos
Diretor-Geral

Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Derby
Recife/PE
CEP: 52010-904

Contato

(81) 3194-9324

seexp@tre-pe.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Coordenadoria de Assistência às Sessões - COASES	3

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 974, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 15/12/2025

Dispõe sobre a formalização da comunicação de incidente de segurança envolvendo dados pessoais, à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos(às) titulares dos dados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em especial, o contido no seu art. 48, que trata da obrigatoriedade de comunicação, à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos(às) titulares dos dados, de ocorrência de incidente de segurança que lhes possa acarretar risco ou dano relevante;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução - CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024, do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que aprova o regulamento de comunicação de incidente de segurança à ANPD e aos(às) titulares dos dados; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0025796-95.2025.6.17.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a formalização da comunicação de incidente de segurança envolvendo dados pessoais, à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos(às) titulares dos dados.

Art. 2º Caberá ao(à) Encarregado(a) de Dados, atuando em nome do(a) Controlador(a), avaliar e comunicar à ANPD todo incidente de segurança da informação que possa acarretar risco ou dano relevante aos(às) titulares dos dados, observado o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e na Resolução CD/ANPD nº 15, de 24 de abril de 2024, do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 3º A comunicação do incidente de segurança da informação será realizada:

I - à ANPD, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponibilizado no sítio da Agência Nacional de Proteção de Dados, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria; e

II - aos(às) titulares dos dados pessoais, na forma do modelo constante do Anexo II desta Portaria, com as adequações necessárias ao caso concreto e às orientações da ANPD.

Art. 4º As medidas necessárias à gestão e à comunicação de incidentes de segurança da informação, incluindo as definições, os procedimentos, os prazos, os sistemas eletrônicos, a elaboração de documentos adicionais e as demais providências deverão observar integralmente o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), na Resolução CD/ANPD nº 15, de 2024, e nas demais normas aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de dezembro de 2025.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

[ANEXO I-Port-974-2025-Formulário-comun-incid-seg-ANPD.pdf](#)

[ANEXO II-Port-974-2025- Modelo-comunicação-incid-seg-titulares-dados.pdf](#)

PORTARIA Nº 976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 15/12/2025

Dispõe sobre o plantão judiciário no período do recesso forense, de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, no âmbito do segundo grau de jurisdição da Justiça Eleitoral de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição, em especial, o disposto no parágrafo único do seu art. 2º; e

CONSIDERANDO o teor do inciso I do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o plantão judiciário no período do recesso forense, de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, no âmbito do segundo grau de jurisdição da Justiça Eleitoral de Pernambuco.

Parágrafo único. A portaria contendo a escala com os nomes dos(as) desembargadores(as) plantonistas será assinada pelo Secretário Judiciário e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) com o mínimo de 2 (dois) dias e um máximo de (5) cinco dias de antecedência.

Art. 2º Caberá aos(às) desembargadores(as) plantonistas decidir sobre pedidos de liminares em mandados de segurança, habeas corpus e ações cautelares, bem como avaliar outras medidas de natureza urgente.

Art. 3º O plantão judiciário de que trata esta Portaria funcionará das 8 h às 12 h.

§ 1º A Secretaria Judiciária remeterá, aos(às) desembargadores(as) plantonistas, as medidas de que trata o art. 2º desta Portaria que forem protocoladas e distribuídas no sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJE) a partir do final do expediente do dia imediatamente anterior ao plantão.

§ 2º Após o exame da matéria e a adoção das medidas cabíveis pelo(a) desembargador(a) plantonista, o processo será enviado à Secretaria Judiciária para redistribuição a um(a) dos(as) integrantes efetivos(as) da Corte.

§ 3º Os(As) desembargadores(as) plantonistas designados(as) na escala e seus(suas) respectivos(as) assessores(as) deverão estar de sobreaviso, durante o período de plantão.

§ 4º O processo que der entrada a partir do encerramento do expediente do plantão será encaminhado ao(à) plantonista do dia seguinte ou, na hipótese de término do recesso forense, o processo será distribuído de forma automática e aleatória a um dos (as) desembargadores(as) eleitorais integrantes da Corte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de dezembro de 2025.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS SESSÕES - COASES

PAUTAS

PAUTA 01/2026 - SESSÃO VIRTUAL

PUBLICAÇÃO EM : 15/12/2025

Pauta Virtual nº 01/2026

Por ordem da Presidência deste Tribunal, intimo os interessados de que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamento virtual a se realizar de 21.01.2026 a 26.01.2026, Plenário Sessão Virtual 1.

PROCESSOS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600856-92.2024.6.17.0000

ORIGEM: Recife - PE

RELATOR: Gabinete Vice-Presidência

PARTES DO PROCESSO

INTERESSADO: MOBILIZAÇÃO NACIONAL (MOBILIZA) - REGIONAL, CLAUDIA CRISTINA AVELINA DE ARAUJO, IVANILDO PEDRO DA SILVA, MOBILIZAÇÃO NACIONAL (MOBILIZA) - NACIONAL

Representante do(a) INTERESSADO: FILLIPE FREIRE DE MELO - CE34618

Data da sessão: 21/01/2026, às 00:00

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N° 0600457-24.2024.6.17.0013

ORIGEM: São Lourenço da Mata - PE

RELATOR: Gabinete Juiz de Direito 1

PARTES DO PROCESSO

EMBARGANTE: JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA, MILTON CESAR PEREIRA DA SILVA

Representantes do(a) EMBARGANTE: MERALDO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA - PE62119, EDSON MONTEIRO VERA CRUZ FILHO - PE26183, VIVIANE CRISTINA GOMES VERA CRUZ - PE28517

Representantes do(a) EMBARGANTE: EDSON MONTEIRO VERA CRUZ FILHO - PE26183, MERALDO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA - PE62119, VIVIANE CRISTINA GOMES VERA CRUZ - PE28517

Data da sessão: 21/01/2026, às 00:00

Ressalvadas as hipóteses legais de sigilo, os advogados, partes e demais interessados nas sessões de julgamento poderão acompanhá-las através do endereço www.tre-pe.jus.br - Serviços judiciais - Sessões de julgamento - Pautas de Julgamento (<https://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/sesoes-de-julgamento/pautas-de-julgamento/pje>).

O advogado que pretender realizar sustentação oral deverá encaminhar as respectivas sustentações na forma prevista no art. 13 da Resolução TRE-PE 483/2025.

Recife, 12 de dezembro de 2026.

CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO

Secretário Judiciário

PAUTA 59/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA

PUBLICAÇÃO EM : 15/12/2025

INTIMAÇÃO DE PAUTA

Pauta nº 59//2025 - Ordinária Híbrida

Por ordem da Presidência deste Tribunal, e nos termos das Resoluções/TRE-PE nº 292/2017 (Regimento Interno) e nº 363/2020, intimo os interessados de que os processos abaixo relacionados foram incluídos na pauta da sessão de julgamento de 16.12.2025, às 8h, que se realizará por presencialmente e por videoconferência.

PROCESSOS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL (11548) - Processo nº 0600205-98.2024.6.17.0052 - São Bento do Una - PERNAMBUCO

RELATOR: WASHINGTON LUIS MACEDO DE AMORIM

RECORRENTE: JOSE DE ALMEIDA CORDEIRO, DIOGO CAVALCANTE GOMES, JUNTOS, DE CORAÇÃO [PP/PODE/UNIÃO/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - SÃO BENTO DO UNA - PE, JOSE EDSON SILVA TEIXEIRA, SIDCLEY PIMENTEL DE BRITO, JOSINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO, ERASMO JUNIOR FARIAS VALENCA, EDILSON DA SILVA PACHECO

Representantes do(a) RECORRENTE: RAFAEL SOARES DE CARVALHO - PE27968-A, ANA CAROLINA DO REGO COSTA FERRAZ - PE54947, RAFAEL LEAL BOTELHO PACHECO MEIRA - PE50274-A, MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK - PE27547-A, CHRISTIANA LEMOS TURZA FERREIRA - PE25183-A, LEUCIO DE LEMOS FILHO - PE5807-A, BRUNA LEMOS TURZA FERREIRA - PE33660-A

Representante do(a) RECORRENTE: MARCIA ROBERTA DE MELO GALINDO - PE48516-A

Representantes do(a) RECORRENTE: RAFAEL SOARES DE CARVALHO - PE27968-A, RAFAEL LEAL BOTELHO PACHECO MEIRA - PE50274-A, MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK - PE27547-A, LEUCIO DE LEMOS FILHO - PE5807-A, CHRISTIANA LEMOS TURZA FERREIRA - PE25183-A, BRUNA LEMOS TURZA FERREIRA - PE33660-A, ANA CAROLINA DO REGO COSTA FERRAZ - PE54947

Representante do(a) RECORRENTE: MARCIA ROBERTA DE MELO GALINDO - PE48516-A
RECURSO CRIMINAL Nº 0600029-97.2024.6.17.0027

RELATORA: ROBERTA VIANA JARDIM

RECORRENTE: ISAIAS FRANCISCO DA SILVA

Representantes do(a) REU: ANTHONY BARBOSA MOURA - PE34453-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

TERCEIRO INTERESSADO: GILMAR PEREIRA DE MELO

ADVOGADO do(a) TERCEIRO INTERESSADO: GERALDO FERREIRA FILHO

Ressalvadas as hipóteses legais de sigilo, os advogados, partes e demais interessados nas sessões de julgamento poderão acompanhá-las através do endereço www.tre-pe.jus.br - Serviços judiciais - Sessões de julgamento - Pautas de Julgamento (<https://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/sessoes-de-julgamento/pautas-de-julgamento/pje>).

O advogado que pretender realizar sustentação oral deverá encaminhar as respectivas sustentações na forma prevista no art. 13 da Resolução TRE-PE 483/2025.

Recife, 12 de dezembro de 2026.

CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO

Secretário Judiciário

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS

ÍNDICE DE DATAS DE PUBLICAÇÃO

Matérias com publicação em 15/12/2025

PORTARIA Nº 974, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 [1](#)

PORTARIA Nº 976, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 [2](#)

PAUTA 01/2026 - SESSÃO VIRTUAL [3](#)

PAUTA 59/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA [4](#)